



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 058

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 189.095,24 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) TENDO COMO FONTE DE RECURSO O CONTRATO DE REPASSE 870865/2018 – RECURSO VINCULADO 2469.”**, para apreciação dessa casa.

O projeto denominado “Rua Coberta da Feitoria” tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para construção de uma pista de eventos em local público, de forma a contribuir para o desenvolvimento social e econômico do bairro.

A partir de Emenda Parlamentar proposta pelo Deputado Federal Pepe Vargas, do Partido dos Trabalhadores - PT, para a execução do projeto, firmou-se, junto à União, o Contrato de Repasse 870865/2018, que previa o encerramento da obra até dezembro de 2020. Sendo assim, houve reserva orçamentária para o exercício de 2020. Contudo, no exercício anterior, os processos licitatórios restaram desertos e/ou sem empresa habilitada.

Agora, em 2021, a Tomada de Preços tombada sob nº 08/2020, resultou em empresa habilitada, restando adequação no orçamento de 2021 para efetivar sua contratação e execução do projeto em tela.

Diante do exposto, solicitamos autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.095,24 (cento e oitenta e nove mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal **aprecie e vote este Projeto de Lei.**

São Leopoldo, 24 de maio de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilma. Sra.
Vereadora Ana Inês Affonso
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R\$ 189.095,24 (cento e oitenta e nove mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) tendo como fonte de recurso o Contrato de Repasse 870865/2018 – Recurso Vinculado 2469.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.095,24 (cento e oitenta e nove mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) para atender despesas relativas à execução do projeto “Rua Coberta da Feitoria”, envolvendo recursos administrados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, conforme especificações abaixo:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E TECNOLÓGICO	
06 – DIRETORIA DE TURISMO	
1027 – QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS TURÍSTICAS	
4.4.90.51.00.00.00.00 – 2469 – Obras e Instalações	R\$ 189.095,24
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 189.095,24

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão origem no Contrato de Repasse 870865/2018.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,